



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária N°: 001/2018
Decisão : 014/2018-CEEE/PE
Item da Pauta : 3.6.2.
Referência : Protocolo nº 200.068.834/2017
Interessado : R V 3 Serviços de Tecnologia Eireli - ME

EMENTA: Aprovada o Registro da Empresa R V 3 Serviços de Tecnologia Eireli - ME

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 01, realizada no dia 31 de janeiro de 2018, apreciando a solicitação de registro da empresa denominada R V 3 Serviços de Tecnologia Eireli - ME, protocolada neste Regional sob o nº 200.068.834/2017, sob a relatoria do Conselheiro Mailson da Silva Neto, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, opinou favoravelmente ao pleito. **DECIDIU, por unanimidade, deferir o registro da empresa acima referenciada, conforme parecer do relator. Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador** Eng. Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire. **Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros** Alexandre José Rodrigues Mercanti, André Carlos Bandeira Lopes, Mailson da Silva Neto, Milton da Costas Pinto Júnior, Plínio Rogério Bezerra e Sá, Walquir da Silva Fernandes. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 31 de janeiro de 2018

Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire
Coordenador da CEEE